

PORTARIA N° 092/2008-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a(o) Dr.(º), **ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **PACAJUS- CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00010 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 091/2008-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a(o) Dr.(º), **ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **INDEPENDÊNCIA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00003 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 089/2008-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a(o) Dr.(º), **SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **MARANGUAPE – CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00004 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE EM EXERCÍCIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Anexo II da Lei Estadual nº 13.956, de 13 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear SUELÉNE FRANCO DO NASCIMENTO, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 3069, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de **Chefe do Serviço de Treinamento**, símbolo **DAS-3**, da Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

do Tribunal de Justiça, a partir do dia 1º de fevereiro de 2008.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de janeiro de 2008.

Desembargador **Fernando Luiz Ximenes Rocha**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XV, da Lei Estadual nº. 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº. 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2007.0014.0158-9, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA**, Matrícula nº 004471, do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR** de Entrância Especial, AJ Classe I, Referência 23, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, a partir do dia 18 de junho de 2007.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de julho de 2007.

DESEMBARGADOR **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
PRESIDENTE
Republicado por incorreção

PORTARIA N° 104/2008

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, **ponto facultativo** o expediente do dia 4 de fevereiro de 2008 (segunda-feira de Carnaval) e expediente único no dia 6 de fevereiro de 2008 (quarta-feira de cinzas), a partir das 12 horas, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive prazos prescricionais. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 103/2008

Institui Comissão de Trabalho para os fins que indica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida na 38ª Sessão Ordinária, em 10 de abril de 2007, que julgou procedentes os Procedimentos de Controle Administrativo nºs. 263 e 344, que tratam da proibição da atribuição de nomes de pessoas vivas aos bens públicos sob a administração do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça cumpriu a mencionada decisão dentro do prazo determinado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar as indicações de nomes para bens públicos sob a administração deste Poder,

RESOLVE designar os eminentes Desembargadores **JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**, **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA** e **RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA** para comporem Comissão de Trabalho encarregada de proceder ao exame das referidas indicações enviadas a este Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
Presidente